



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº127/2016/CJ/DG**

Joinville, 02 de agosto de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de professores regentes das turmas 2016/2 do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

- I. Prof<sup>a</sup>. Reginalda Maciel como regente da 1ª fase, Módulo I e II.
- II. Prof<sup>a</sup>. Carla Simone Leite de Almeida como regente da 2ª fase, Módulo III e IV.
- III. Prof<sup>a</sup>. Patrícia Fernandes Albeirice Rocha como regente da 3ª fase, Módulo V e VI.
- IV. Prof<sup>a</sup>. Hamanda Waléria Leite como regente da 4ª fase, Módulo VII e VIII.

**Art. 2º** A carga horária semanal destinada às atividades de professor regente será de 1 (uma) hora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

  
**DÉBORAH R. M. RIBAS**

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Campus Joinville